

PORTARIA No. 009/2026.

**“CONCEDER DIÁRIA AO
SERVIDOR JAIR DONATO
BRAGA DE REZENDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **José Melo Filho**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução 004/2025-MD, que dispõe sobre a indenização de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itaú-RN;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Itaú na cidade de Natal – RN relacionados ao convênio das identidades com a polícia científica.

R E S O L V E:

Art.1º – Autorizar em Favor do Servidor Jair Donato Braga de Rezende as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse desta Câmara Municipal.

- Período: Dia 10 de Abril de 2026;
- Saída: 04:00 horas do dia 10/04/2026;
- Retorno: 18:00 horas do dia 10/04/2026;
- Total das Diárias R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Art. 2º - Autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O servidor beneficiário que trata o Art. 1º desta portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do Art. 16, III da Resolução nº 028/2022 - TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

#ACASADOPOVO!

Itaú/RN, em 09 de Abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

José Melo Filho

VEREADOR/PRESIDENTE.

